



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1143/2025

Mococa, 10 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2025.273.74619 – Felipe Franco, para infraestrutura da iluminação do campo e construção de uma mini pista de caminhada, no campo Nenê Pereira Lima.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3292	10/10/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 102 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27 812 0075 2043 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1382).....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000091 – Emenda 202527374619 – Felipe Franco – Campo Nenê P. Lima

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADA

Em Discussão por _____

Sessão 20 / 10 / 2025

Clayton Divino Boch
Presidente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Felipe Franco

Nº da Emenda:

2025.273.74619

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

Infraestrutura para Iluminação do Campo e Construção de uma Mini Pista de Caminhada, no Campo Nenê Pereira Lima, no r

Secretaria:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Situação:

Transferência Voluntária processada - 26/09/2025 às 15:07

Valor (R\$):

150.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

✕ Fechar

Prefeito EDUARDO RIBEIRO BARISON

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 150.000,00

Felipe Franco

2025.273.74619

Transferência Voluntária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 229/2025

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 229/2025

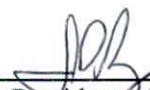
PROJETO DE LEI Nº 102/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 10 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: .

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 229/2025

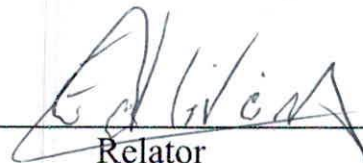
PROJETO DE LEI Nº 102/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 10 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 102/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial
e dá outras providências.

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 13 de outubro de 2025, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

II – Voto do(a) Relator(a):

O Poder executivo recebeu um crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de emenda parlamentar do Deputado Estadual Felipe Franco.

O valor foi destinado para fazer a iluminação de um campo no bairro Nenê Pereira Lima, além de construir uma pequena pista de corrida no mesmo. Tal medida fortalece o senso de comunidade, aproximando a população local da prática de esportes, além de atividades noturnas, a iluminação também



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

melhora a segurança da área. O Projeto foi enviado com os devidos extratos e demonstrativos bancários, estando apto a ser votado.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 102/2025, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 20 de outubro de 2025.

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 227/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 095/2025, referente ao Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.10.21 09:39:10
-03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 095/2025
PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27 812 0075 2043 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1382).....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000091 – Emenda 202527374619 – Felipe Franco – Campo
Nenê P. Lima

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 095/2025
PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Câmara Municipal de Mococa, 21 de outubro de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.10.21
09:39:26 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:42397109875

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.10.21 09:45:16
-03'00'

Presidente

IVAN
FRANCISCO:21
468610880

Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2025.10.21
09:44:50 -03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário